



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

REVISÃO: 05

<b>UNIDADE:</b>	<b>SÃO LOURENÇO DA MATA</b>
<b>CURSO:</b>	<b>HISTÓRIA</b>

A Coordenadora **DÉBORAH G. CALLENDER** do Curso de **HISTÓRIA** da Faculdade Joaquim Nabuco, unidade de São Lourenço Da Mata no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Faculdade, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **27 de agosto a 11 de setembro 2018 na UNINABUCO** de São Lourenço Da Mata no **horário de 18h às 21h.**

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **13/09/2018 às 17h na Sala 06** e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pela Coordenadora do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à **prova teórica e/ou prática (peso = 6) e o histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Monitor (s)</b>			
<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Juliana Lucena	História da América colonial	História	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

São Lourenço da Mata, 27 de agosto de 2018